lei nº 7694 de 08.05.95 Sancionada
D.O.M. nº 10607 de 17.05.95

Arquivo 15.08.95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07 / 11 / 94

PROJETO DE LEI Nº 269/94

Vereador - Régis Benevides

ASSUNTO

Denomina de Simão Oliveira uma artéria de Fortaleza

LEI Nº 7694 DE 08 / 05 / 95

DIOM Nº 10607 DE 17 / 05 / 95

ARQUIVO 15-08-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 076941995
Projeto: 02691994
Autor: REGIS BENEVIDES
Assunto: R SIMAO OLIVEIRA

DIGITALIZADO
EM: 26 / 10 / 00
Roberta Cruz Régia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7694 DE 8 DE Maio DE 1995.

Denomina de Simão Oliveira uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Simão Oliveira uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÂCIO DA CIDADE, EM 8 DE Maio DE 1995.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA

MPM/DL.

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Duarte
COMO RELATOR
Em 22/11/94
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
O PROJETO DE LEI Nº 269/94
PARA COMISSÃO TÉCNICA
EM 22/11/94
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 06/12/94
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 269/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 10/05/95

Denomina de SIMÃO G. OLIVEIRA uma artéria de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 26/05/1995
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de SIMÃO G. OLIVEIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de novembro de 1994.

VEREADOR _ Régis Benevides

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/05/1995
Presidente

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR SERGIO
NOVAIS COMO RELATOR
Em 22/02/95
Presidente

JUSTIFICATIVA:

Pioneiro na distribuição de gasolina no Ceará, Simão Oliveira era uma figura insubstituível, em termos de afeição e admiração de toda sociedade cearense, mercê de suas altas virtudes morais.

Homem extremamente cordial, jamais se enclausurou em vaidades vãs, procurando, ao contrário, aproximar-se de todos no afã de servir.

Serviu de exemplo à sua comunidade e deixou,por isso mesmo, impreenchível lacuna em seu desaparecimento, além de enorme sensação de vazio nos que sentiram de perto as qualidades marcantes de sua personalidade.

Por estas e outras razões, considero das mais justas homenagem aquela inesquecível figura humana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de novembro de 1994.

VEREADOR - RÉGIS BENEVIDES

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 01 /95

Ao Projeto de Lei nº 269/94

APROVADO
EM 10/03/95
Presidente

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação do Plenário desta Casa o incluso Projeto de Lei que "Denomina de SIMÃO OLIVEIRA, uma artéria de Fortaleza".

Conforme justificativa, o referido Projeto merece a aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de março de 1995.

RELATOR

PRESIDENTE

FAM

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 269/94.

Denomina de Simão Oliveira uma artéria de Fortaleza.

A ORDEM DO DIA
05 / 04 / 95
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Simão Oliveira uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de abril de 1995.

Presidente

APROVADO
EM 07 / 04 / 95
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160.070 Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/95.

Ofício nº 865 /95.

Fortaleza, 10 de abril de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **RÊGIS BENEVIDES**, que **"DENOMINA DE SIMÃO OLIVEIRA uma artéria de Fortaleza".**

Cordialmente.

Vereador Luis Átila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará